

ELETROMOBILIDADE - PANORAMA INSTITUCIONAL NO BRASIL

QUADRO NORMATIVO VIGENTE

▪ Incentivo fiscal à importação de carros elétricos:

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) editou em outubro de 2015 a [Resolução 97](#), que reduziu o Imposto de Importação sobre carros elétricos de 35% para 0%. Um dos principais propósitos dessa medida é aumentar o número de carros elétricos em circulação no mercado. De outra forma, sem uma demanda em escala considerável, não há incentivos para instalação de infraestrutura de recarga.

▪ Regulação das estações de recarga:

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) editou em julho de 2018 a [Resolução Normativa 819](#), que regulamenta a recarga de veículos elétricos. Ao qualificar a recarga de veículos como mera prestação de serviço e não como comercialização de energia elétrica, a resolução reduz drasticamente as barreiras regulatórias relativas à atividade.

A norma permite que qualquer interessado ofereça o serviço de recarga a preços livremente negociados. Para fins jurídicos e comerciais, os pontos de recarga não são considerados como integrantes do Sistema Nacional de Energia. Há, no entanto, apenas alguns requisitos para compartilhamento de informações com as distribuidoras, para fins de gerenciamento do fluxo e tensão de energia.

▪ Prazo para municípios aprovarem Plano de Mobilidade:

A [Lei 14.000/2020](#), que tem por origem a Medida Provisória 906/2019, determina que os municípios devem elaborar e aprovar seus Plano de Mobilidade Urbana nos seguintes prazos:

- I. até 12/04/22, para Municípios com mais de 250.000 habitantes;
- II. até 12/04/23, para Municípios com até 250.000 habitantes.

Encerrado os referidos prazos, os Municípios que não tiverem aprovado o Plano de Mobilidade apenas poderão solicitar e receber recursos federais destinados à mobilidade urbana caso sejam utilizados para a elaboração do próprio plano.

ELETROMOBILIDADE - PANORAMA INSTITUCIONAL NO BRASIL

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PRIORITÁRIAS

▪ Possível Marco Legal da Eletromobilidade:

Tramita no Congresso Nacional o [Projeto de Lei do Senado \(PLS\) 454/2017](#). O propósito inicial do projeto consiste na progressiva proibição da comercialização e circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis.

A proposta chegou a ser aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. No entanto, ao ser recebida na Comissão de Meio Ambiente do Senado (CMA), stakeholders passaram a exercer pressão para que o PLS defina normas estruturantes para o setor de transportes. Ou seja, espera-se que o PLS passe a regulamentar a mobilidade elétrica de forma mais abrangente.

Conforme [divulgado](#) pela Associação Brasileira de Veículos Elétricos (ABVE), o relator do projeto na CMA, Senador Jean Paul Prates (PT/RN), no contexto de sua candidatura à prefeitura de Natal, assinou a “[Carta da ABVE pela Eletromobilidade](#)”, também assinada por candidatos de diversos outros municípios. A carta consiste em um termo de compromisso de promoção da eletromobilidade e de uso de novas tecnologias automotivas que valorizem a mobilidade limpa. Como não foi eleito à prefeitura, o Senador Jean Paul permanece como relator do PLS 454/2017 na CMA. Depois que a CMA aprovar seu parecer, o PLS poderá seguir para deliberação na Câmara dos Deputados, dispensada a apreciação pelo plenário do Senado.

▪ Projeto cria incentivos fiscais para importação e venda de carros elétricos:

Está em tramitação na Câmara dos Deputados um bloco de 36 proposições legislativas, encabeçadas pelo [Projeto de Lei \(PL\) 4086/2012](#), que visa instituir incentivos fiscais para a produção e comercialização de veículos elétricos ou híbridos.

As proposições aguardam parecer do relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE). Em seguida, a matéria será apreciada pela Comissão de Minas e Energia (CME); Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

ELETROMOBILIDADE - PANORAMA INSTITUCIONAL NO BRASIL

OUTRAS INICIATIVAS INSTITUCIONAIS RECENTES

▪ Serviço de veículos elétricos compartilhados:

Itaú [anuncia](#) serviço de Veículos Elétricos Compartilhados (VEC) via aplicativo. Os testes devem começar em fevereiro de 2021, iniciando em São Paulo. Os custos serão calculados por minuto de uso.

▪ Termo de compromisso ABVE pela promoção da eletromobilidade:

A “[Carta da ABVE pela Eletromobilidade](#)” consiste em um termo de compromisso de promoção da eletromobilidade e de uso de novas tecnologias automotivas que valorizem a mobilidade limpa também assinada por candidatos de diversos outros municípios.

O documento foi assinado por candidatos à prefeitura de diversas cidades, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Salvador, Recife, Fortaleza, Natal, Aracaju, Belém, Cuiabá e Manaus.

▪ Corredor de eletromobilidade no litoral nordestino:

A Neoenergia está implantando “Corredor Verde”, maior corredor de mobilidade elétrica do país, que ligará seis capitais nordestinas (Salvador, Aracaju, Maceió, Recife, João Pessoa e Natal). O corredor é resultado de um projeto de P&D da Neoenergia, regulado pela ANEEL.

A estrutura coletará dados referentes ao desempenho urbano e rodoviário dos veículos elétricos e híbridos, o que se espera que permita novos modelos de negócio e viabilize uma nova rede de mobilidade em maior escala.